PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - FAX (0437) 32-1388 - CEP 86390000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 665

Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica elevado para cr$.930.000,00 (novecentos e trinta mil cruzeiros) a Unidade de Referência de que trata o artigo 210 da Lei Municipal nº 646, de 12 de dezembro de 1.979.

Art. 2º- Fica elevado para cr$.10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) a base de cálculo do Imposto sobre Serviços de que trata o artigo 34, da Lei Municipal nº 646, de 12 de dezembro de 1.979.

Art. 3º- Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná em 16 de dezembro de 1.992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA ESTADO DO PARANÁ

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal